

PL 0056/2006

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende autorizar a implantação da Cidade do Samba, no bairro do Bom Retiro, no Município de São Paulo.

Na verdade trata-se de formalizar a sugestão feita por este vereador ao Secretário da Habitação, Orlando Almeida, aliás já apresentada por este ao arquiteto e planejador urbano Jaime Lerner, ex-governador do Estado do Paraná a fim de elaborar proposta de reorganização urbana na região do Bom Retiro para instalar a Cidade do Samba.

O bairro do Bom Retiro foi sugerido pela sua proximidade das vias Marginas e do Anhembi e do Sambódromo caracterizando Pólo Turístico de caráter permanente para a Cidade.

A idéia é de que este complexo - quadras, barracões, praça central e memorial juntamente com o sambódromo e com o Anhembi se constitua em Pólo Turístico aberto para visitaçã o ano todo, com apresentações das Escolas de Samba, Memorial e comércio de "suovenirs" trazendo turistas estrangeiros e de outros estados brasileiros para conhecer o samba paulistano que tanto emociona e alegra os foliões.

O Carnaval Paulistano que já se consolidou como um grande espetáculo, capaz de atrair turistas de todos os lugares, por certo será ainda melhor após a implantação e funcionamento deste complexo eis que as Escolas de Samba terão acomodações e poderão desenvolver todos os preparativos e confeccionar seus enredos num espaço totalmente apropriado para tais atividades e com o estímulo antecipado dos visitantes.

Com estas considerações, submeto a presente propositura aos nobres pares na expectativa de contar com seu apoio e aprovação.